



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NIPC: 501 065 962

EDITAL

ANTÓNIO FERNANDO PIRES COELHO, Presidente da Assembleia da Freguesia de Darque, no uso das competências estabelecidas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, informa que se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Darque, no dia 18 de dezembro de 2023, às 21h00, na Sede (Edifício da Junta de Freguesia), para tratar da ordem de trabalhos seguinte:

A - Período de antes da ordem do dia:

1. Apresentação, discussão e votação de proposta de substituição de Vogal da Junta de Freguesia, preenchida através de nova eleição pela assembleia de freguesia de entre os seus membros, mediante proposta do presidente da junta conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º conjugada com o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.
2. Preenchimento de vaga de membro da Assembleia de Freguesia, de acordo com o artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

B - Período do Público.

C - Período da ordem do dia.

1. *Aprovação da Ata da reunião anterior;*
2. *Apresentação do relatório trimestral do Presidente da Junta de Freguesia;*
3. *Apreciação e votação relativa aos Regulamentos, Tabelas e Taxas para o ano de 2024;*
4. *Apreciação e votação das Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2024;*
5. *Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024;*
6. *Atribuição da toponímia a novos arruamentos da freguesia por parte do Executivo da Junta;*

Darque, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



António Fernando Pires Coelho